



Publicado no DOU
01/09/2023
Pág. 113 Seção 2
Hercley Medeiros Araújo Fernandes
Chefe de Gabinete da Presidência
TRE/RN
GABPRES

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 173 /2023-GP

Concede aposentadoria
voluntária ao servidor
SIVANILDO DE ARAÚJO
DANTAS.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIV, do Regimento Interno desta Casa, tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 5818/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria ao servidor SIVANILDO DE ARAÚJO DANTAS, CPF nº 323.725.234-49, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 20, incisos I a IV, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, da Emenda Constitucional 103/2019, com proventos integrais, calculados pela remuneração do cargo efetivo, com as vantagens previstas no art. 67 da Lei n. 8.112/90, c/c o art. 6º da Lei n. 9.624/98, do art. 15, § 1º da Lei 9.527/97 e art. 62-A da Lei 8.112/90, e nos artigos 14 e 15, inciso III, da Lei n. 11.416/2006..

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 28 de agosto de 2023.


Desembargador **Cornélio Alves**
Presidente